

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de nº 054/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato nº 054/2016, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/06/2019 a 28/06/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406/36; Atividade: 2007/2374/2345/2285/2343/2340/2437/2384 Natureza de Despesa: 339037; Fonte:240/100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública-CONTRATANTE e o WILLIAN LOPES DE AGUIAR- LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA- CONTRATADA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7634c0ea

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)